



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2008

GOIÂNIA, 19 DE NOVEMBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 4.495

LEI .....	PÁG. 01
DECRETO .....	PÁG. 04
DESPACHO .....	PÁG. 11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	PÁG. 13
HOMOLOGAÇÃO .....	PÁG. 13
RESOLUÇÃO .....	PÁG. 14
AVISO .....	PÁG. 19
NOTIFICAÇÃO .....	PÁG. 20
EDITAL DE COMUNICAÇÃO .....	PÁG. 32

### LEI

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 8709, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Autoriza contribuição mensal para a U.V.G.-União de Vereadores de Goiás e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Goiânia a contribuir mensalmente para a U.V.G. - União de Vereadores de Goiás.

**Art. 2º** Os valores da referida contribuição serão estipulados pela U.V.G. -União de Vereadores de Goiás, nos termos do art. 9º, do Estatuto da referida entidade, obedecendo ao equivalente a 950 UFIR's pelo sócio institucional.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto  
Amarildo Garcia Pereira  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délio Campos  
Doracino Naves dos Santos  
Euler Lázaro de Moraes  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
Jairo da Cunha Bastos  
Jeová de Alcântara Lopes  
João de Paiva Ribeiro  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Thiago Peixoto

Walter Pereira da Silva

#### GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 8710, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Dispõe sobre as edificações que tenham portas com detector de metais a exibir, "Aviso", sobre os riscos do equipamento para portadores de aparelho de Marca-Passo.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam todas as edificações que tenham portas com detector de metais ou qualquer outro equipamento que provoque interferência no funcionamento de aparelhos de Marca-Passo, com obrigatoriedade de manter afixado "Aviso", sobre os riscos e prejuízos de tais equipamentos à saúde dos portadores de Marca-Passo.

**Art. 2º** As edificações referidas no artigo anterior deverão afixar a informação em placa legível e em local visível ao público.

**Art. 3º** Para os portadores de Marca-Passo ao adentrar nestas edificações, deverá ser encaminhado à outra entrada alternativa ou proceder o desligamento do equipamento.

**Art. 4º** Todas as edificações que dispõem destes equipamentos deverão adequar-se ao disposto nesta Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** Ao infrator será aplicada a multa de 20 (vinte) UFIR's, e em caso de reincidência, terá o local interditado até a devida regularização.

**Art. 6º** Fica o cargo da Secretaria Municipal de Fiscalização o cumprimento desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto  
Amarildo Garcia Pereira  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délio Campos  
Doracino Naves dos Santos  
Euler Lázaro de Moraes  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
Jairo da Cunha Bastos  
Jeová de Alcântara Lopes  
João de Paiva Ribeiro  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Thiago Peixoto  
Walter Pereira da Silva

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8711, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Considera de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE GOIÂNIA - AMA, entidade civil, com sede e foro nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto  
Amarildo Garcia Pereira  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délio Campos  
Doracino Naves dos Santos  
Euler Lázaro de Moraes  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
Jairo da Cunha Bastos  
Jeová de Alcântara Lopes

João de Paiva Ribeiro  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Thiago Peixoto  
Walter Pereira da Silva

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8712, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Institui o **DIA DA MÚSICA**, no calendário comemorativo de Goiânia, a ser comemorado em 15 de fevereiro de cada ano.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no calendário municipal o **DIA DA MÚSICA**, a ser comemorado em 15 de fevereiro de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto  
Amarildo Garcia Pereira  
Antônio Ribeiro Lima Júnior  
Dário Délio Campos  
Doracino Naves dos Santos  
Euler Lázaro de Moraes  
Iram de Almeida Saraiva Júnior  
Jairo da Cunha Bastos  
Jeová de Alcântara Lopes  
João de Paiva Ribeiro  
Jorge dos Reis Pinheiro  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Rassi  
Thiago Peixoto  
Walter Pereira da Silva

---

**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 8713, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Declara de Utilidade Pública a Federação de Futebol Society do Estado de Goiás.**

**ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Futebol Society do Estado de Goiás, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 00.294.377/0001-09 e com sede no Município de Goiânia - Goiás.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**Alfredo Soubihe Neto**  
**Amarildo Garcia Pereira**  
**Antônio Ribeiro Lima Júnior**  
**Dário Délio Campos**  
**Doracino Naves dos Santos**  
**Euler Lázaro de Moraes**  
**Iram de Almeida Saraiva Júnior**  
**Jairo da Cunha Bastos**  
**Jeová de Alcântara Lopes**  
**João de Paiva Ribeiro**  
**Jorge dos Reis Pinheiro**  
**Luiz Carlos Orro de Freitas**  
**Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz**  
**Márcia Pereira Carvalho**  
**Paulo Rassi**  
**Thiago Peixoto**  
**Walter Pereira da Silva**

**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 8714, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona.**

**ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE MEDICINA ALTERNATIVA - AAHMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Goiânia-GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**Alfredo Soubihe Neto**  
**Amarildo Garcia Pereira**  
**Antônio Ribeiro Lima Júnior**  
**Dário Délio Campos**  
**Doracino Naves dos Santos**  
**Euler Lázaro de Moraes**  
**Iram de Almeida Saraiva Júnior**  
**Jairo da Cunha Bastos**  
**Jeová de Alcântara Lopes**  
**João de Paiva Ribeiro**  
**Jorge dos Reis Pinheiro**  
**Luiz Carlos Orro de Freitas**  
**Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz**  
**Márcia Pereira Carvalho**  
**Paulo Rassi**  
**Thiago Peixoto**  
**Walter Pereira da Silva**

**GABINETE DO PREFEITO****LEI Nº 8715, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ RIO DE VIDA e dá outras providências.**

**ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens assegurados em Lei, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ RIO DE VIDA, entidade civil de caráter filantrópico e comunitário, com sede nesta Capital à Rua VB-10, Qd. 13, Lt.03, s/n, Residencial Vereda dos Buritis.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**Alfredo Soubihe Neto**

Amarildo Garcia Pereira  
 Antônio Ribeiro Lima Júnior  
 Dário Délio Campos  
 Doracino Naves dos Santos  
 Euler Lázaro de Morais  
 Iram de Almeida Saraiva Júnior  
 Jairo da Cunha Bastos  
 Jeová de Alcântara Lopes  
 João de Paiva Ribeiro  
 Jorge dos Reis Pinheiro  
 Luiz Carlos Orro de Freitas  
 Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
 Márcia Pereira Carvalho  
 Paulo Rassi  
 Thiago Peixoto  
 Walter Pereira da Silva

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8716, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Considera entidade de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO RENASCERDAFÊ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens asseguradas em Lei, a ASSOCIAÇÃO RENASCER DA FÊ DO ESTADO DE GOIAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o número 06.981.772/0001-38.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.**

**IRIS REZENDE**  
 Prefeito de Goiânia

Alfredo Soubihe Neto  
 Amarildo Garcia Pereira  
 Antônio Ribeiro Lima Júnior  
 Dário Délio Campos  
 Doracino Naves dos Santos  
 Euler Lázaro de Morais  
 Iram de Almeida Saraiva Júnior  
 Jairo da Cunha Bastos  
 Jeová de Alcântara Lopes  
 João de Paiva Ribeiro  
 Jorge dos Reis Pinheiro  
 Luiz Carlos Orro de Freitas  
 Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
 Márcia Pereira Carvalho  
 Paulo Rassi  
 Thiago Peixoto

Walter Pereira da Silva

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2767, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n.º 0131/2008, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **IVANILDE MOURADOS SANTOS CAMARGO**, matrícula n.º 705306-3, Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau 01, Referência "A", da *Secretaria Municipal de Educação* para o *Parque Mutirama de Goiânia*, a partir de 16 de outubro de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
 Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2768, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares n.º 015, de 30 de dezembro de 1992 e n.º 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo n.º 3.008.135-8/2006, de interesse do espólio de **JOÃO HISSASSI YANO**,

**considerando** o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remanejamento - desmembramento e a planta da Chácara 29/30, situada às Avenidas Alves Cabral e Bogotá, Estrada B e Rua Alasca, Setor Jardim Novo Mundo, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 29/30, Chácara 29/30-A, Área 1 e parte do Sistema Viário local, com as seguintes características e confrontações:

**1. Desmembrando a Chácara 29/30, em Chácara 29/30, Chácara 29/30-A, Área 1 e Sistema Viário local**

<b>CHÁCARA 29/30</b>	<b>ÁREA</b>	<b>13.960,90 m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Álvares Cabral		138,53m
Fundo, confrontando com Estrada F		135,00m
Lado direito, confrontando com Rua Alasca		102,68m
Lado esquerdo, confrontando com Estrada B		70,47m
1º chanfrado - Avenida Álvares Cabral com a Rua Alasca		6,28m
2º chanfrado - Avenida Álvares Cabral com a Estrada B		7,80m
3º chanfrado - Estrada B com a Estrada F		7,07m
Pela linha de curva - Rua Alasca com a Estrada F		D=7,85m

<b>CHÁCARA 29/30-A</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.839,10m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Álvares Cabral		81,63m
Fundo, confrontando com a Quadra 199		87,00m
Lado direito, confrontando com a Estrada B		25,92m
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Bogotá		6,32m
1º chanfrado - Avenida Álvares Cabral com a Avenida Bogotá		7,07m
2º chanfrado - Avenida Álvares Cabral com a Estrada B		6,26m

<b>ÁREA A1</b>	<b>ÁREA</b>	<b>93,92m<sup>2</sup></b>
Frente para a Avenida Álvares Cabral		25,95m
Fundo, confrontando com a Quadra 189		31,71m
Lado direito, confrontando com a Avenida Bogotá		1,88m
Pela linha de chanfrado		7,07m

**Art. 2º** Área a integrar o Sistema Viário Local - Avenida Álvares Cabral - Área:  
.....4.073,84m<sup>2</sup>

“Limites e Confrontações”

“Inicia-se na lateral da Estrada B e chanfro da Chácara 29/30-A; daí segue confrontando com a Chácara 29/30-A nas distâncias de 6,26m e 81,63m até o ponto de início da Área a integrar a Avenida Bogotá; daí segue confrontando com esta Área na distância de 30,00m até a Área A1; daí segue confrontando com Área A1 na distância de 25,95m até confrontação com a Avenida Álvares Cabral; daí segue confrontando pela lateral desta Avenida nas distâncias de 20,81m e 20,99m até o ponto de confluência com a Quadra 190 e Área a integrar a Rua Alasca; daí segue nesta confrontação na distância de 20,37m até o ponto de confrontação da Chácara 29/30; daí segue confrontando com a Chácara 29/30 nas distâncias de 138,53m e 7,80m até ponto de confluência da Estrada B; daí segue confrontando com a Estrada B na distância de 35,61m até o ponto inicial desta descrição.”

**Art. 3º** Área a integrar o sistema viário local - Estrada F - Área: 1.132,50m<sup>2</sup>

“Limites e Confrontações”

“Inicia-se na linha de chanfro da Chácara 29/30 e Estrada B; daí segue confrontando com a Chácara 29/30 nas distâncias de 7,07m e 135,00m, até o ponto de confrontação da Rua Alasca; daí segue confrontando com este logradouro na distância de 20,00m até o ponto de confrontação da quadra 191; daí segue confrontando com a Quadra 191 na distância de 7,00m até o ponto de confluência da Área de posse (viela); daí segue por esta confrontação na distância de 159,95m até a Estrada B; daí segue confrontando com a Estrada B na distância de 12,00m até o ponto inicial desta descrição”.

**Art. 4º** Área a integrar o sistema viário local - Rua Alasca - Área:  
.....1.732,77m<sup>2</sup>

“Limites e Confrontações”

“Inicia-se no ponto da linha de chanfrado da chácara 29/30 com a Avenida Álvares Cabral; daí segue confrontando com a Avenida Álvares Cabral na distância de 20,37m até a Quadra 190; daí segue confrontando com a Quadra 190, Rua Alasca e Quadra 191 nas distâncias de 74,27m, 15,37m e 26,38m até o ponto de confluência da Estrada F; daí segue confrontando com a Estrada F na distância de 20,00

até o limite da Chácara 29/30; daí segue confrontando com esta Chácara nas distâncias de D=7,85m, 102,68m e 6,28m até o ponto inicial desta descrição.”

**Art. 5º** Área a integrar o sistema viário local - Avenida Bogotá - Área:

.....206,96m<sup>2</sup>

“Limites e Confrontações”

“Inicia-se no ponto de chanfrado da Chácara 29/30-A com a Avenida Álvares Cabral; daí segue confrontando com a Chácara 29/30-A nas distâncias de 7,07m e 6,32m até o canto da Quadra 199; daí segue confrontando com a Avenida Bogotá na distância de 20,49m até o ponto de confluência da Quadra 189 e Área 1; daí segue confrontando com a Área 1 nas distâncias de 1,88m e 7,07m até a Avenida Álvares Cabral; daí segue confrontando com esta Avenida na distância de 30,00m até o ponto inicial desta descrição.”

**Art. 6º** O Decreto de Aprovação deverá ser registrado pela firma Interessado, no cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 7º** Fica autorizado o direito de utilização do índice de aproveitamento adicional equivalente a 4.538,12m<sup>2</sup> (quatro mil, quinhentos e trinta e oito vírgula doze metros quadrados) em contrapartida a doação de parcela de área ao sistema viário, quitando o débito parcial da indenização pela desapropriação levada a efeito através do Decreto n.º 202, de 2008, ao espólio de João Hissassi Yano ou a quem este indicar, que será utilizado com a condicionante de indicação dos imóveis receptores da medida administrativa urbanística e avaliação pela SEPLAM, observados os ditames legais.

**Art. 8º** A aquisição do direito de utilização do índice adicional de aproveitamento só se concretizará com o registro deste ato no Cartório de Registro de Imóveis competente.

**Art. 9º** Faz parte deste ato Termo de Acordo, de fls. 131/132, do Processo n.º 3.008.135-8/2006.

**Art. 10** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2769, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,

*considerando* os termos do Processo n.º 2.721.919-5/2005, e o disposto na Lei n.º 7.164, de 14 de dezembro de 1992,

*considerando* a sugestão de tombamento feita pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAM, fls. 139,



*considerando*, ainda, o Despacho n.º 0225/2008, emitido pelo Secretário Municipal de Cultura, que encaminha os autos ao Gabinete do Prefeito de Goiânia, visando a homologação da Resolução n.º 003/2008, haja vista que não houve apresentação de recurso junto aquela Pasta,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução n.º 003, de 09 de junho de 2008, do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, e declarado o tombamento do Hipódromo Ubirajara Ramos Caiado (Jóquei Clube da Lagoinha), localizado na Avenida Altamiro Moura Pacheco, Área B, Quara Área, Lote B, Cidade Jardim, nesta Capital, de propriedade do Jóquei Clube de Goiás.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2770, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.133.355-5/2007, **RESOLVE alterar** o **Decreto n.º 1.471, de 12 de julho de 2007**, que aposentou o servidor **Luiz Alves da Rocha, matrícula n.º 95303-1**, na parte relativa à **fundamentação legal**, para considerá-la voluntária com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e suas alterações posteriores, bem como quanto aos **proventos** da aposentadoria, para considerá-los **proporcionais** ao tempo de contribuição de 29 anos, 04 meses e 19 dias, cujo percentual é de 83,89% (oitenta e três vírgula oitenta e nove por cento) da remuneração, equivalendo às seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 364,41** (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e **Quinqüênios (05): R\$ 182,20** (cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), **retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2007**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 2771, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.838.492-1/2006, **RESOLVE retificar** o **Decreto n.º 1964, de 25 de outubro de 2006**, que incluiu como beneficiária da pensão **Darci de Moraes Carreira**, companheira do ex-servidor **Laurenço Marques de Brito**, na parte relativa aos proventos, para considerar às seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 443,08** (quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos); **Prêmio Especial Prod. Extra: R\$ 2.917,83** (dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e três centavos); **Adicional de Produtividade: R\$ 1.025,87** (hum mil, vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos); **Adicional de Ativ. Perigosas: R\$ 221,54** (duzentos e vinte e um reais e cinqüenta e quatro centavos); **Quinqüênios (03): R\$ 703,40** (setecentos e três reais e quarenta centavos) e **Indenização de Transporte: R\$ 695,09** (seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos) excluindo a expressão: **“Torna-se sem efeito o Decreto n.º 021, de 09 de janeiro de 1992**, permanecendo inalterado os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2772, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.127.407-9/2007, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.206, de 15 de agosto de 2008**, que concedeu pensão em favor do filho **João Paulo Dias da Silva e Thiago Dias Ferreira**, filho maior inválido, da ex-servidora Joana D'arc Dias da Silva, ambos representados por **Graciovalda da Silva**, na parte relativa ao nome, para considerar como sendo **GRACIOVANDA DA SILVA**, bem como na parte relativa aos **Quinquênios**, para considerar como sendo equivalentes a **01** (um), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2773, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.444.340-8/2008, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.082, de 04 de agosto de 2008**, que concedeu pensão em favor de Djalma Branquinho de Oliveira, na parte relativa ao número de matrícula da ex-servidora **Venice Terra Amaral Branquinho**, para considerar como sendo, *matrícula n.º 7439-01*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2774, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.448.843-6/2008, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 1.980, de 14 de setembro de 2007**, que *exonerou Pedro Henrique de Oliveira Martins, matrícula 607851-2*, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo, símbolo FGC*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 21 de setembro de 2007**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2775, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 3.472.176-9/2008, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 2.368, de 19 de setembro de 2008**, que exonerou, a pedido, **CAROLINA CHAVES VALENTE, matrícula n.º 750387-1**, do cargo, em comissão, de *Coordenador 2, símbolo CC-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo **a partir de 02 de junho de 2008**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia

---

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2776, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, II e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

## DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Newton Luiz de Melo**, companheiro da ex-servidora **Marli Aparecida Vieira, matrícula n.º 259950-02**.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 855,10** (oitocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); **Quinquênios (02): R\$ 171,02** (cento e setenta e um reais e dois centavos), e **Gratificação de Titularidade: R\$ 85,51** (oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), nos termos do Processo n.º 3.516.604-1/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2777, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, I; 79 da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Waldivino de Lima Campos**, viúvo da ex-servidora **Helena Vieira Campos**, matrícula n.º. 9768-1.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 402,04** (quatrocentos e dois reais e quatro centavos) e **Quinquênio (01): R\$ 40,20** (quarenta reais e vinte centavos), nos termos do Processo n.º. 3.549.149-0/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2778, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, e artigos 50, I; 75, I; 76, II; e 79, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1** Fica concedida pensão por morte, em favor de **Josenildo Pereira dos Santos**, companheiro da ex-servidora **Elza dos Santos Barbosa**, matrícula n.º 108529-01.

**Parágrafo único.** A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais) e **Quinquênio (04): R\$ 152,00** (cento e cinquenta e dois reais), nos termos do Processo n.º 3.475.191-9/2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2779, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "N", **Lúcia Palhares da Silva**, matrícula n.º **50172-01**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.272,94** (hum mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **Quinquênios (05): R\$ 636,47** (seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade: R\$ 381,88** (trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), nos termos do Processo n.º 3.269.788-7/2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---



## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2780, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "M", **Maria das Dores Reis Vasconcelos, matrícula n.º 35920-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrals** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.199,88** (hum mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), **Quinquênios (05): R\$ 599,94** (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), e **Gratificação de Titularidade (30%): R\$ 359,96** (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do Processo n.º 3.499.852-3/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2781, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso IV, e 7º, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "D", **Josephine Nahmatallah Obeid, matrícula n.º 333158-01**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrals**, no valor total de **R\$ 1.086,92** (hum mil, oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), nos termos do Processo n.º 3.545.124-2/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2782, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional II, Nível PO3, Referência "J", **Maria Olívia de Rezende Belém, matrícula n.º 35220-01**, por contar com mais de 60 anos de idade.

**Parágrafo único.** Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais** ao tempo de contribuição de 20 anos, 10 meses e 14 dias, cujo percentual é de 70% (setenta por cento) do cálculo da média aritmética das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições, no valor total de **R\$ 902,30** (novecentos e dois reais e trinta centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 3.451.524-7/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

## GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2783, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no § 2º, do art. 9º, da Lei Complementar n.º 091/2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, **RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, durante o período de 07 de outubro a 05 de dezembro de 2008, o Decreto n.º 2.347**, de 12 de setembro de 2008, que *designou ROSEMEIRE BRITO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula n.º 403814-1*, para exercer a função de confiança de Diretora do *Centro Municipal de Educação Infantil Colemar Natal e Silva, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do afastamento legal e temporário da Titular **LEONORA MARIA APARECIDA SILVA, matrícula n.º 50865-1**, conforme documento da Junta Médica Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2784, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar HELIZETT SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 537110-1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Rosário - Argentina, no período de 18 a 21 de novembro de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2785, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar CECÍLIA MARIA VIEIRA, matrícula n.º 268208-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a empreender viagem à Cidade de Rosário - Argentina, no período de 18 a 21 de novembro de 2008, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), correndo a despesa à conta de

dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2786, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

**Altera o Decreto nº2.590, de 05 de dezembro de 2007.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I, letra "a", item 1, do Decreto n.º 2.590, de 05 de dezembro de 2007, nomeando **WALTER PEREIRA DA SILVA**, como Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, em substituição à Conselheira **IZABELA BARBOSA DE CARVALHO SANTOS**, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do ato ora alterado.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2787, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MÁRCIA MARQUEZ PAES LEME, matrícula n.º 876500-1**, da função de confiança de *Diretora da Escola Especial Helena Antipoff, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ, matrícula n.º 170941-3*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 15 de setembro de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2788, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar APARECIDA EURÍPEDES DA LUZ, matrícula nº. 337978-1**, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Geralda de Aquino, símbolo FGSG-II*, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar WILSON CÂNDIDO DAS NEVES, matrícula nº. 26395-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de outubro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2789, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar VALDEMIR MOREIRA, matrícula nº 250694-1**, da função de confiança de *Diretor da Escola Néio Lúcio Naciff, símbolo FGD-5*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 24 de dezembro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2790, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSÂNGELA MARIADOS**

**SANTOS, matrícula nº 62138-1**, da função de confiança de *Diretora da Escola Municipal José Alves Vila Nova, símbolo FGD-4*, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 30 de setembro de 2008.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**DESPACHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº: 35695958/2008**

**INTERESSADO: Associação Sócio-Cultural e Desportiva do Estado de Goiás**

**ASSUNTO: Empenho**

**DESPACHO Nº172/2008** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, autorizar a presente despesa, no valor estimado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, objetivando a realização da 9ª Etapa da Fórmula 200 do Campeonato 2008, em comemoração ao aniversário de Goiânia, conforme descrito no Processo nº 3.569.595-8/2008.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Cultura, para os devidos fins. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de outubro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº: 30081358//06**

**INTERESSADO: ENGIL - Engenharia e Indústria Ltda**

**ASSUNTO: Registro**

**DESPACHO Nº184/2008** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a empresa **ENGIL Engenharia e Indústria Ltda.**, neste ato representada por Martha Rosa Yano, relativo à indenização decorrente da desapropriação de parte integrante das Chácaras nºs 29/30, localizadas na confluência das avenidas Alves Cabral, Bogotá, Estrada B e Rua Alasca, no Jardim Novo Mundo, nesta Capital, conforme consta no Decreto n.º 202, de 23 de janeiro de 2008, cujo acordo firmado atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 880.611,43** (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos).

Encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município -DERMU, para as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 17 dias do mês de novembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 30448740/2006  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 34455813/2008  
**PROPONENTE:** CELSO APARICIO DE SOUSA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS -LEI DE INCENTIVO À CULTURA  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0254/2008 GAB** - Com base no Parecer de Auditoria nº 1804/2008, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2631/2008-GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 179 e verso e 180, ambos de análise conclusiva, opinaram pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas do projeto **“Assim é a vida ou a morte”**.

Considerando o Relatório de Execução, emitido pela Coordenadora do Setor Administrativo da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do artigo 3º, da resolução Normativa nº 08/2001 determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2008.

**Doracino Naves**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 30413865/2006  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 32770126/2007  
**PROPONENTE:** RENATO MARTINS  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0255/2008 GAB** - Com base no Parecer de Auditoria nº 1799/2008 - SEC, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2630/2008-GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 152 e verso e 153, ambos de análise conclusiva, opinaram pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas do projeto **“CD Ruan e Renato”**.

Considerando o Relatório de Execução, emitido pela Coordenadora do Setor Administrativo da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do artigo 3º, da resolução Normativa nº 08/2001 determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2008.

**Doracino Naves**  
Secretário

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 27667244/2005  
**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 33199325/2007  
**PROPONENTE:** CHRISTIAN TADEU MARIANO  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS -LEI DE INCENTIVO À CULTURA  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0256/2008 GAB** - Com base no Parecer de Auditoria nº 1874/2008 - SEC, feito pela Supervisão de Exame de Contas e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2702/2008-GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 518 e verso e 519, ambos de análise conclusiva, opinaram pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas do projeto **“Cuecas”**.

Considerando o Relatório de Execução, emitido pela Coordenadora do Setor Administrativo da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do artigo 3º, da resolução Normativa nº 08/2001 determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2008.

**Doracino Naves**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 30449255/2006

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 34565198/2008

**PROPONENTE:** FRANCISCO AAFA DE ASSIS ALVES F. ARAÚJO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0257/2008 GAB** - Com base no Parecer de Auditoria nº 1798/2008 - SEC, feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2633/2008-GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 139 e verso e 140, ambos de análise conclusiva, opinaram pela **aprovação** da prestação de contas do projeto “Cio das Águas”.

Acatamos a aprovação da presente prestação de contas, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Relatório de Execução, emitido pela Coordenadora do Setor Administrativo da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do artigo 3º, da resolução Normativa nº 08/2001 determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2008.

**Doracino Naves**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO ORIGINAL:** 26295041/2005

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 29637661/2006

**PROPONENTE:** CELSO CLÁUDIO CARNEIRO

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0258/2008 GAB** - Com base no Parecer de Auditoria nº 1719/2008 - SEC, feito pela Supervisão de Exame de Contas, e manifestação do Diretor do Departamento de Execução de Auditoria e Despacho nº 2520/2008-GBAG, Gabinete do Auditor Geral do Município, fls. 211 e verso e 212, ambos de análise conclusiva, opinaram pela **aprovação** da prestação de contas do projeto “Nossa Valsa, Nosso Réquiem”.

Acatamos a aprovação da presente prestação de contas, vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público e manteve seu caráter cultural.

Considerando o Relatório de Execução, emitido pela Coordenadora do Setor Administrativo da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e, em atendimento ao disposto nos § 1º, 2º e 3º, do artigo 3º, da resolução Normativa nº 08/2001 determinamos o arquivamento da documentação referente as Prestações de Contas do processo em epígrafe.

A Secretaria Municipal da Cultura manterá sua guarda, durante 05 (cinco) anos, arquivado, em pasta individualizada, segundo o mês de referência, para que possa ser acessado e verificado sempre que necessário, pelo sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2008.

**Doracino Naves**  
Secretário

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Carta Convite nº. 025/2008**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Tendo em vista a Ata de Julgamento das propostas de preços páginas 131 do Convite nº.025/08 do Processo nº. 35272381/08 resolve **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente procedimento licitatório a empresa:

**Marka Editora Gráfica Ltda. Me.**, no valor global de **R\$ 77.400,00** (setenta e sete mil e quatrocentos reais).

Secretaria Municipal de Educação, aos 17 de novembro de 2008.

**Marcia Pereira Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

**HOMOLOGAÇÃO**

## COMOB

Processo nº 34813698/2008, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia faz licitação.

**HOMOLOGAÇÃO Nº 020/08** - À vista do laudo de julgamento apresentado pela Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente ao Pregão Presencial nº



233/08, visando a **aquisição de material de construção a ser utilizado na reforma do CAIS DO BAIRRO GOIÁ**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, **homologamos** o precedente processo licitatório e adjudicamos o objeto a empresa **FERRAGENS J. TEODORO LTDA.**, para os lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18** no valor total deste Pregão de **R\$ 31.568,79** (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais, setenta e nove centavos).

À **Gerência de Material**, para providenciar **Ordem de Compra** e após, à **Diretoria Financeira**, para adequar o valor da **reserva orçamentária** ao valor do Pregão. Em seguida, retome à **Presidência**.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**, em Goiânia, aos 17 dias do mês de Novembro de 2008.

**Adv. Sebastião Peixoto Moura**  
Presidente

## RESOLUÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 157, de 4 de setembro de 2008.

**Concede Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-CME N.º 143/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 34693099/08,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder o Reconhecimento da Educação Infantil - agrupamentos de crianças dois a cinco anos de idade, desenvolvida pela Comunidade Coruja, entidade mantenedora do Centro de Educação Infantil Comunidade Coruja, localizada na Rua Cana Brava N. 50, Quadra 20, Lote Área, Bairro Nossa Senhora de Fátima, nesta Capital, no período de 1º-01-2008 a 31-12-2012.

**Art. 2º** O Reconhecimento a que se refere esta Resolução é válido somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

**Art. 3º** Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
Ana Rita Marcelo de Castro  
André Luiz Alves Villar  
Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Silva  
Lindomar Resende Rodrigues  
Maria Rachel Leone Furtado  
Marinalva da Conceição Victor  
Wilson Sodré de Oliveira

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 158, de 4 de setembro de 2008.

**Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-CME N.º 141/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 21653853/03,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento à empresa Núcleo de Assistência Infantil Meimei, mantenedora do Centro Educacional Infantil Raio de Sol, localizado na Rua Acauã, N.º 62, Quadra 41, Lote 19, Setor Parque Amazônia, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de zero a seis anos de idade, no período de 1º-1-2003 a 31-12-2005.

**Art. 2º** Conceder Autorização de Funcionamento à Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de zero a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2006 a 31-12-2008.

**Art. 3º** A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

**Art. 4º** Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta.

**Art. 5º** Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art.º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
 José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
 Ana Rita Marcelo de Castro  
 André Luiz Alves Villar  
 Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
 Eliene de Souza Silva  
 Iêda Leal de Souza Silva  
 Lindomar Resende Rodrigues  
 Maria Rachel Leone Furtado  
 Marinalva da Conceição Victor  
 Wilson Sodrê de Oliveira

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 159, de 4 de setembro de 2008.

#### **Nega o Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-CME N.º 072/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 30162692/06,

#### **Resolve**

**Art. 1º** Negar o Reconhecimento da Educação Infantil - agrupamentos de crianças de quatro a cinco anos de idade, solicitado pelo Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava, entidade mantenedora do Centro Promocional Todos os Santos III, localizado na Avenida Borba Gato S/N, Quadra Praça, Lote Área, Bairro Capuava, nesta Capital.

**Art. 2º** Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para a Instituição citada no Art. 1º, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de quatro a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2007 à 31-12-2009.

**Art. 3º** A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido nos Art. 1º.

**Art. 4º** Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico, incluindo a Organização Curricular para a Educação Infantil da Instituição mencionada no Art. 1º desta, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
 Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
 José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral

Ana Rita Marcelo de Castro  
 André Luiz Alves Villar  
 Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
 Eliene de Souza Silva  
 Iêda Leal de Souza Silva  
 Lindomar Resende Rodrigues  
 Maria Rachel Leone Furtado  
 Marinalva da Conceição Victor  
 Wilson Sodrê de Oliveira

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 160, de 4 de setembro de 2008.

#### **Concede Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-CME N.º 142/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 21721549/03,

#### **Resolve**

**Art. 1º** Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento para a Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência, entidade mantenedora da Creche Santa Rita de Cássia, localizada na Rua 17 - A, N.º 111, Quadra "X", Lote 42/43, Setor Aeroporto, nesta Capital, desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de zero a seis anos de idade, no período de 31-01-2003 à 31-12-2005.

**Art. 2º** Conceder Autorização de Funcionamento para a Creche citada no Art. 1º desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de zero a cinco anos de idade, no período de 1º-01-2006 à 31-12-2010.

**Art. 3º** A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido nos Art. 1º.

**Art. 4º** Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta.

**Art. 5º** Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico, incluindo a Organização Curricular para a Educação Infantil da Instituição mencionada no Art. 1º desta, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos quatro dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
 Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
 José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral

Ana Rita Marcelo de Castro  
 André Luiz Alves Villar  
 Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
 Eliene de Souza Silva  
 Iêda Leal de Souza Silva  
 Lindomar Resende Rodrigues  
 Maria Rachel Leone Furtado  
 Marinalva da Conceição Victor  
 Wilson Sodré de Oliveira

---

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 161, de 8 de setembro de 2008.

**Concede Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-CME N.º 128/07, a Informação - AT/CME N.º 040/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 27936326/05,

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder Reconhecimento da Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, desenvolvida pela empresa Di Credico e Holanda Ltda., com o nome de fantasia Escola Líder, localizado na Rua Santa Catarina, N.º 523, Quadra 112, Lote 22, Jardim Guanabara, nesta capital, no período de 1º-01-2006 a 31-12-2010;

**Art. 2º** O Reconhecimento a que se refere esta Resolução é valido somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

**Art. 4º** Homologar, nos termos em que foram elaborados, o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos oito dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
 Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
 José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
 Ana Rita Marcelo de Castro  
 André Luiz Alves Villar  
 Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
 Eliene de Souza Silva  
 Iêda Leal de Souza Silva  
 Lindomar Resende Rodrigues  
 Maria Rachel Leone Furtado  
 Marinalva da Conceição Victor  
 Wilson Sodré de Oliveira

---

### CONSELHO MUNICIPAL DE E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 162, de 17 de setembro de 2008.

**Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-AT/CME N.º 149/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 35262229/08,

**Resolve**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Curso "Dimensão Educativa do Berçário na Educação Infantil", autorizando sua realização no período de 30 de setembro a 28 de novembro de 2008, com a carga horária de quarenta horas.

**Art. 2º** Autorizar a quem compete, após a homologação do Relatório de Resultados Finais, a emissão de certificados aos cursistas que obtiveram aproveitamento igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total de horas trabalhadas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dezessete dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
 Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
 José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
 Ana Rita Marcelo de Castro  
 André Luiz Alves Villar  
 Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
 Eliene de Souza Silva  
 Iêda Leal de Souza Silva  
 Lindomar Resende Rodrigues  
 Maria Rachel Leone Furtado  
 Marinalva da Conceição Victor  
 Wilson Sodré de Oliveira

---

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 163, de 17 de setembro de 2008.

**Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos, da Lei Orgânica do Município, no 1º, e no 6º e alíneas, da Lei de sua Criação N.

7.771, de 29 de dezembro de 1997, no 1º, e no 2º e incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-CME N.022 /08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N. 30143591/06,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento para o Centro Municipal de Educação Infantil Cristiano Emídio Martins, localizado na Rua X - 10, esquina com X - 3 e X - 4, Quadra X - 6, Lote 01, Jardim Brasil, nesta Capital para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de 2 a 5 anos de idade, no período de 26-10-2006 a 31-12-2010.

**Art. 2º** A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art 1º.

**Art. 3º** Homologar, nos termos em que foi elaborado, o Projeto Político-Pedagógico incluindo, a Programação Curricular para a Educação Infantil, da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos dezessete dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
Ana Rita Marcelo de Castro  
André Luiz Alves Villar  
Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Silva  
Lindomar Resende Rodrigues  
Maria Rachel Leone Furtado  
Marinalva da Conceição Victor  
Wilson Sodré de Oliveira

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 164, de 22 de setembro de 2008.

**Homologa os resultados contidos no Relatório Final de Curso e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação-

AT/CME N. 056/08 e a solicitação contida no Processo - SME N. 35143769/08,

#### Resolve

**Art. 1º** Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso "Ensino de Arte: Uma Proposta a partir dos Projetos de Trabalho - 2ª edição", com carga horária de sessenta horas, realizado no período de março a junho de 2008.

**Art. 2º** Considerar aprovados(as) os(as) cursistas constantes da nominata anexa a esta Resolução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e aproveitamento igual ou superior a setenta.

**Art. 3º** Autorizar a quem de direito a expedição dos competentes Certificados aos (às) cursistas a que se refere o Art 2º desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
Ana Rita Marcelo de Castro  
André Luiz Alves Villar  
Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Silva  
Lindomar Resende Rodrigues  
Maria Rachel Leone Furtado  
Marinalva da Conceição Victor  
Wilson Sodré de Oliveira

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO - CME N. 164/08

**RELAÇÃO NOMINAL, FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM DIREITO À CERTIFICAÇÃO NO CURSO ENSINO DE ARTE: UMA PROPOSTA A PARTIR DOS PROJETOS DE TRABALHO REALIZADO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2007, COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS.**

Nº	Nome Completo	Frequencia	Aproveitamento
1.	Alessandra Cássia Teixeira de Melo	100%	100
2.	Elizete Trajano de Santana	94%	100
3.	Elza Arantes Borges	94%	95
4.	Geralda Pereira de Andrade	94%	80
5.	Juliana Salvador Coelho	87%	100

6.	Maria de Lourdes de Sousa	94%	95
7.	Peronete Francisca Ribeiro de Souza Morais	80%	95
8.	Simone Garcia do Lago Rocha	87%	100
9.	Solange de Magalhães Gomes Pereira Nunes	80%	95
10.	Valdo Aparecido Canesin	94%	95

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 165, 22 de setembro de 2008.

#### Concede Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-AT/CME N.º 170/07 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 27843719/05,

#### Resolve

**Art. 1º** Conceder, em caráter especial, Renovação de Reconhecimento da Educação Infantil desenvolvida pela empresa Irradiação Espírita Cristã, com o nome de fantasia Instituto Educacional Emanuel, localizada na Avenida Cora Coralina, Quadra F-19, N. 407, Setor Sul, nesta Capital, conforme a seguinte organização e período:

I - agrupamentos de crianças de cinco a seis anos de idade, no período de 1º-01-2002 a 31-12-2005;

II - agrupamentos de crianças de cinco anos de idade, no período de 1º-01-2006 a 31-12-2009;

**Art. 2º** A Renovação de Reconhecimento a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

**Art. 3º** Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução.

**Art. 4º** Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político Pedagógica, incluindo a Programação Curricular para a Educação Infantil.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral

Ana Rita Marcelo de Castro  
André Luiz Alves Villar  
Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Silva  
Lindomar Resende Rodrigues  
Maria Rachel Leone Furtado  
Marinalva da Conceição Victor  
Wilson Sodré de Oliveira

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N.º 166, de 22 de setembro de 2008.

#### Homologa os resultados de Conclusão de Curso e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base a Informação - AT/CME N.060/08 e de acordo com a solicitação contida no Ofício N. 1.677/2008 - SME,

#### Resolve

**Art. 1º** Homologar os resultados expressos na Ficha de Frequência e Avaliação do Curso: "Seminário Integrado de Estudos sobre Infância e Educação Infantil", referentes à cursista Rute de Cássia e Silva de Morais, considerando-a aprovada, com nota 75 de aproveitamento e 75% de frequência das horas trabalhadas.

**Art. 2º** Autorizar a quem de direito a expedição do competente Certificado à cursista a que se refere o Art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 22 dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
Ana Rita Marcelo de Castro  
André Luiz Alves Villar  
Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Silva  
Lindomar Resende Rodrigues  
Maria Rachel Leone Furtado  
Marinalva da Conceição Victor  
Wilson Sodré de Oliveira



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO - CME N.º 167, de 22 de setembro de 2008.

**Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento nos Arts. 238 e 239 e incisos da Lei Orgânica do Município, no Art. 1º, no Art. 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação N.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, no Art. 1º e no Art. 2º com seus respectivos incisos e alíneas do seu Regimento, tendo por base o Parecer-CME N.º 006/08 e de acordo com a solicitação contida no Processo-SME N.º 27976352/05,

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder, em caráter especial, Autorização de Funcionamento à empresa Brandão Sampaio Sistema de Ensino S/S Ltda., com o nome de fantasia Escola Educandário Goiás, localizada na Rua T-30 N. 2.338, Quadra 92, Lote 14, Setor Bueno, nesta Capital para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de um ano e oito meses a cinco anos de idade, no período de 19-12-2005 a 31-12-2010.

**Art. 2º** A Autorização a que se refere esta Resolução é válida somente para a Instituição mencionada e localizada, conforme o estabelecido no Art. 1º.

**Art. 3º** Aprovar, nos termos nele propostos, o Regimento Escolar da Instituição citada no Art. 1º desta.

**Art. 4º** Homologar, nos termos em que foi elaborada, a Proposta Político-Pedagógica, e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no Art. 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2008.

Ampara Ferreira de Barros Paiva  
Presidente

Luciano Coelho da Silva - Vice - Presidente  
José Agtônio Guedes Dantas - Secretário - Geral  
Ana Rita Marcelo de Castro  
André Luiz Alves Villar  
Divina Aparecida Crispim de Sousa Stival  
Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Silva  
Lindomar Resende Rodrigues  
Maria Rachel Leone Furtado  
Marinalva da Conceição Victor  
Wilson Sodrê de Oliveira

**AVISO****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 024/2008**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 1616, de 07 de agosto de 2007 e nº 2185 de 15 de agosto de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 024/2008**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 14/11/2008, às 14h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., MATHER CONSTRUTORA LTDA., STEC SANEAMENTO, TELECOMUNICAÇÃO, ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA., INSTALADORA MECÂNICA SÃO MARCO LTDA., FÊNIX CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA. FACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA

Goiânia, 18 de novembro de 2008.

**Renor Juriti Sampaio**  
Presidente

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 025/2008**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº 1616, de 07 de agosto de 2007 e nº 2185 de 15 de agosto de 2008, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 025/2008**, cuja abertura dos trabalhos iniciaram-se na sessão do dia 14/11/2008, às 09h30m, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, FRANCO RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA., PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., MATHER CONSTRUTORA LTDA., STEC SANEAMENTO, TELECOMUNICAÇÃO, ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA., CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA., FÊNIX CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA. e TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA.

Goiânia, 18 de novembro de 2008.

**Renor Juriti Sampaio**  
Presidente

## NOTIFICAÇÃO

SMT

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Transito Brasileiro) e a Resolução nº006/2002, do CETRAN - GO, notifica os proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem defesa prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (2008).

**PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R**  
Superintendente - SMT

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Postagem	Publicação
KBD5325	ABSAIR GOMES	R002518598	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGW0247	ADAILTON DOS SANTOS FERREIRA	A008875618	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KED3932	ADAILTON PEREIRA GUEDES	A008875553	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KEH8143	ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R002582519	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
HOZ6266	ADAO FEITOSA DE SOUSA	A008861821	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
MXW3581	ADAO FRANCISCO REGES	R002523861	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
BNC7223	ADAO LEMES DIAS	R002499001	PENALIDADE		19/11/2008
KBV4959	ADEL ISMAIL BAHMAD	R002514117	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGK3753	ADELAINA CRISTINA DA COSTA	R002515038	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
JFX5106	ADEMAR PEREIRA SAMPAIO	R002515238	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
ICY5558	ADEMIR ANTONIO BOFF	R002492335	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
JQM2993	ADEMIR RENATO ZANUSO	R002495839	DEFESA PRÉVIA	21/08/2008	19/11/2008
NFN2541	ADILSON DIAS FURTADO	R002578396	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGM8086	ADILSON VIEIRA FREITAS	R002581544	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
JTG7143	ADOEL PEREIRA LIMA	R002582017	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KDP6739	ADRIANA MARTINS ROCHA	R002577499	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDP6739	ADRIANA MARTINS ROCHA	R002577676	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
HQQ1981	ADRIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	A008851314	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
NGX4209	ADRIANO HENRIQUE VIEIRA LIMA	A008858860	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGS5320	AEROTEC TAXI AEREO LTDA	R002561888	DEFESA PRÉVIA	03/10/2008	19/11/2008
KBP9706	AGNALDO CARVALHO MENDES	R002454167	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KDF8855	ALBATENIO DE ARAUJO SILVA	A008873141	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDP7149	ALCIDES MANRESA SOBRINHO	R002459274	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KDP7149	ALCIDES MANRESA SOBRINHO	R002467570	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
NGS3731	ALECYA BORGES SILVA COELHO	A008869809	DEFESA PRÉVIA	01/10/2008	19/11/2008
KDA6580	ALESSANDRA NOGUEIRA DO CARMO	R002508039	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGI1323	ALESSANDRA YADEIN RODRIGUES	R002431885	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
KFA6358	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	R002481674	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
NFL6581	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA MOTA	R002495449	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NFE6437	ALEXANDRO MACHADO XAVIER	R002504659	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NFF0624	ALINE MARTINS SEVERINO RIBEIRO	A008856964	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008

NFV4081	ALINE SOUZA ARAUJO	A008873482	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NKA2011	ALOISIO EDUARDO DE SOUZA	R002496592	PENALIDADE		19/11/2008
NGE6845	ALVARO LEONARDO DA CUNHA SILVA	A008848914	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
NFY9587	ALZIRA MOREIRA DA SILVA	R002507534	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NKJ2110	AMADEU JOSE FERREIRA DOS SANTOS	A008872731	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
JPH9409	AMANDA PEREIRA CARVALHO	A008862837	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KDK4936	AMARILDO GONCALVES PIRES	R002563371	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KEF0196	AMARILDO MONTEY DA SILVA	R002523696	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
JUC0077	ANA DE ANDRADE E SILVA	R002507928	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KEU6689	ANA KAREN GUIMARAES DAMASCENO	R002496714	PENALIDADE		19/11/2008
KBR5875	ANA MARIA ELIAS	A008871754	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
LVS2633	ANA PAULA PEREIRA ALVES FERNANDES	R002577501	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
GOL5816	ANA RITA DA SILVA CRUZ	R002514351	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NFZ6367	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	R002507310	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
MCG1571	ANDERSON ALVES GUIMARAES	R002513491	PENALIDADE		19/11/2008
NEQ2992	ANDERSON ARAUJO MOREIRA	R002495613	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NKH1903	ANDERSON PARISATO	R002507539	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFZ7245	ANDRE LUIS ALVES	A008841860	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
CPK8783	ANDRE LUIZ BUENO DE OLIVEIRA	A008851911	PENALIDADE	07/10/2008	19/11/2008
KEO0713	ANDRE LUIZ DA SILVA MELO	R002499204	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
NGA3139	ANDRE LUIZ MARCELO DA CRUZ	A008870980	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
NKG9603	ANDREIA BRITO DE OLIVEIRA	R002498672	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
JGS9718	ANDREIA MARIANO BRANQUINHO	A008874965	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KCS9659	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	R002555488	DEFESA PRÉVIA	01/10/2008	19/11/2008
KDI7457	ANGELO STIVAL JUNIOR	R002499307	PENALIDADE		19/11/2008
JZS1082	ANSELMO PEREIRA DE SOUSA	A008850591	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JZS1082	ANSELMO PEREIRA DE SOUSA	A008861590	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JFY9415	ANTONIA ALVES DE SOUZA	A008875808	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
CBU4336	ANTONIO ALVES DAS NEVES	A008849304	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KBQ2618	ANTONIO BORGES DOS SANTOS NETO	R002581168	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
JTW7443	ANTONIO CARLOS D. DE SOUZA	R002572423	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
KEV1987	ANTONIO CARLOS DE BARROS FILHO	A008874888	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
BUJ7953	ANTONIO DE ARAUJO CAMARGO	A008872346	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KAV7545	ANTONIO DONISETH DA SILVA	R002566267	DEFESA PRÉVIA		19/11/2008
KDK6537	ANTONIO EDIMAR CABRAL DA SILVA	R002518755	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
LWO1963	ANTONIO ELIAS SILVA	R002581849	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
JFX0630	ANTONIO ESTAQUIO DE SOUZA	R002513558	PENALIDADE		19/11/2008
JEP1408	ANTONIO JOSE CANDIDO DA SILVA	R002577463	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JTI6967	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	R002518553	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGK6489	ANTONIO JOSE WILMAN RIOS	R002523701	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
LCF3334	ANTONIO MIGUEL RODRIGUES	R002508665	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KEP3656	ANTONIO TAVARES	R002470583	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
KCB5339	APARECIDO ELIAS DE OLIVEIRA	R002500143	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
KFA6381	ARCILON DE QUEIROZ TEIXEIRA	R002515066	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
GNP1068	ARISTINO VENANCIO DA SILVA	R002582652	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KDO3187	ARISVALDO BARBOSA DOS SANTOS	R002514314	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KDR6967	ARLENE DE CASTRO BARROS	A008678178	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KCN0674	ARMAZEN DO SABOR LTDA	A008871327	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KDF8072	ARSENIO NEIVA COSTA	R002577770	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEY7660	ASSUNCAO LACERDA DE C FELIX DE SOUSA	A008871291	DEFESA PRÉVIA	09/10/2008	19/11/2008
NKK2153	AUGUSTO CESAR IJANC	R002574945	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
GQZ2073	AURELIANO FERREIRA FILHO	A008857090	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
GZK0925	AVANY COIMBRA CEZAR	R002514545	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NFP6167	AVILAGES PARTICIPACOES E EMPREENDIME	R002568876	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008

NFE2941	BANCO FINASA SA	R002566166	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
JEM1687	BERNARDO NASCIMENTO SILVA NETO	R002447193	PENALIDADE	25/09/2008	19/11/2008
NKY9112	BEROSSE AZEVEDO NETO	R002518583	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NJZ7271	BIBIANA ZAIDEN GUERRA	R002563152	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
JHY6675	BRENO BRAGATO SCARDUA	R002523041	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
HSA8491	CACTUS COM ALIMENTOS ERVANARIA E CON	R002580900	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KDP2479	CADIBRA CATALAO DIST BEB LTDA	R002578605	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEN1978	CAMPO BIOTECNOLOGIA VEGETAL LTDA	R002582481	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KDL1878	CARLIANE CARVALHO GALVAO	R002582190	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KBD9955	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	A008859509	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGI4798	CARLOS ALBERTO VASCONCELOS BEZERRA	A008841169	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDS1564	CARLOS AUGUSTO R. DE MORAIS	A008855448	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KDS6432	CARLOS FRANCISCO SOARES	R002574964	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KDC7886	CARLOS JOSE ESCLODER	R002495927	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
BIG1455	CARLOS ROBERTO GUEDES	R002577454	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
LOP7436	CARLY SANTANA M VILARINHO	R002508315	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFL2943	CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	R002582252	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
NKY9753	CAROLINE SILVA FRANCA	R002571199	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
JFR1228	CECILIA DE SOUZA FREITAS	R002577894	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDF2366	CECILIA GOMES CARVALHO	R002508256	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGC1923	CELENEH FERRAZ DE LIMA	R002578198	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KCL9573	CELEONICE ALCANTARA DE SOUZA	R002563483	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KEY2651	CHARLETE DE LOURDES P.DA S.MAGALHAES	R002522817	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NFO6840	CLAIDE CARVALHO BRASIL	A008859134	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGO6885	CLAUDINEI FERREIRA CAMPOS	A008873746	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JNC1412	CLAUDINO RODRIGUES DA SILVA	A008857479	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NLA7330	CLAUDIO ALBUQUERQUE	R002578026	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFF9555	CLAYTON CARLOS FERREIA DE MELO	A008854492	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
MEA8669	CLEUSA MARIA DOS SANTOS	R002446946	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
NGS8436	CLINICA MED WORK SEC LTDA	A008849344	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
NGS8436	CLINICA MED WORK SEC LTDA	R002568621	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
ANQ2510	CORACI ALVES DA SILVA	A008857765	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDW0035	CORACI ALVES DA SILVA	A008875727	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGG3946	CORDILINA DE FATIMA GUIMARAES MASSON	R002507510	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KCE2900	CRISTIANE CESAR DOS S RODRIGUES	R002581042	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGF7980	CRISTIANE F.BRANQUINHO ROCHA	R002523642	DEFESA PRÉVIA	05/09/2008	19/11/2008
NGF7980	CRISTIANE F.BRANQUINHO ROCHA	R002556243	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
NGF7966	CRISTIANE MICHELE DE SOUZA	A008858329	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NKA4214	CRISTIANO TRISTAO MACEDO	A008858684	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
GPD9665	DANIEL COSTABELCHIOR	R002565904	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
KDZ1411	DANIEL CRUZ NOGUEIRA MARRA	R002504652	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGB1939	DANIEL CUNHA ROSA	A008871407	DEFESA PRÉVIA	09/10/2008	19/11/2008
HRC6196	DANIEL DA SILVA VIEIRA	R002514749	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
JYK7460	DANIEL HIPOLITO MACHADO	R002523153	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
HVM8886	DANIEL NUNES DA SILVA	R002581476	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
MEW4088	DANIEL OLIVEIRA DO CARMO	R002476508	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
KFB4963	DAVI DAMASCENO GOMES	R002523961	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGW7739	DAVI PEREIRA FERRAZ	A008866853	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KED4527	DAYANNA CRISTINE GOMES ROSA BEZERRA	R002499335	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
JDZ7089	DEIGLIMAR DE PAULA O.SANTOS	R002496359	PENALIDADE		19/11/2008
KCZ1343	DEIVID NESTOR DE ANDRADE	A008866193	DEFESA PRÉVIA	24/09/2008	19/11/2008
NLC3073	DENICIA MOREIRA DOS SANTOS	R002582868	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
BOO0138	DEUSDET E PINTO BRITO	R002493141	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
HCS9119	DEUSLENE PIRES DOS REIS	R002523852	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008

KDD5546	DEVALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	R002499008	PENALIDADE		19/11/2008
NGX4953	DIANA CARNEIRO DA SILVA	R002496232	PENALIDADE		19/11/2008
LAZ0213	DIEISON CARLOS PEREIRA	R002496349	PENALIDADE		19/11/2008
KDR8867	DINA FERREIRA DE OLIVEIRA BORGES MATOS	A008855990	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGI7967	DINIZA APARECIDA DE FARIA	A008858510	DEFESA PRÉVIA	02/09/2008	19/11/2008
EIL7777	DIOGO PEREIRA BERNARDO	R002496238	PENALIDADE		19/11/2008
ELI0020	DIVANIRA DE JESUS	A008851353	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NKW1514	DIVINA AFONSO SOARES	R002513423	PENALIDADE		19/11/2008
NGN1350	DIVINA LUIZA VIEIRA	A008668410	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KEN1037	DIVINA TEODORA DE CARVALHO	R002575065	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
NFT6733	DIVINO EURIPEDES RODRIGUES	A008857558	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGC1159	DIVINO FERREIRA LOPES	A008675364	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KEI0511	DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA	A008851259	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KDG7080	DIVINO RODRIGUES	R002495653	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDJ9008	DIVINO RODRIGUES FILHO ME	R002496773	PENALIDADE		19/11/2008
NGE3912	DOMINGOS PEREIRA	A008842123	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KDM3151	EDER ROCHA NUNES	R002514836	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NGE8789	EDILENE COSTARESENDE RODRIGUES	R002563635	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
CIX7405	EDIMAR SELVATI DE AQUINO	R002581196	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGA9118	EDIRLENE FERNANDES	A008862767	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
KBN0968	EDIVALDO COELHO DE SA	R002499099	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
GNA2918	EDMAR PEREIRA DE SOUSA	R002496449	PENALIDADE		19/11/2008
NGW1002	EDNA FONSECA DE BULHOES	A008865563	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFS4380	EDNA MARIA DA SILVA	R002523948	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
JFW6394	EDNA NOGUEIRA DE JESUS	R002496551	PENALIDADE		19/11/2008
KDU2385	EDSON ALVES DE MORAES	R002518792	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGV2048	EDUARDO BRASIL ARTIAGA	R002564428	DEFESA PRÉVIA	04/10/2008	19/11/2008
NFR0191	EDUARDO DOUGLAS MELO	R002468334	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KCW7052	EDUARDO FERREIRA JUNIOR	A008861481	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JZN2547	EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	R002495969	PENALIDADE		19/11/2008
HOQ0444	EDVAN PEREIRA DA COSTA	R002577946	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JTG2447	ELENILCE MARTINS DE SOUSA	R002518585	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGP4438	ELIANE LINO PEREIRA ALVES	R002566375	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NKM8204	ELIANE SILVEIRA DA SILVA	A008855781	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JZK1106	ELIAS BARBOSA TEIXEIRA	R002507768	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFL8359	ELIAS LOPES DE CARVALHO FILHO	A008862190	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KAX4417	ELIO DIAS NAZARE	R002589806	DEFESA PRÉVIA	07/11/2008	19/11/2008
BPX6209	ELIOENAI OLIVEIRA RIBEIRO	R002478662	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
KBC1068	ELISMAR ESTRELA RIBAS	R002496241	PENALIDADE		19/11/2008
KEL3469	ELISMAR P DOS SANTOS	A008874062	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEY5126	ELIZIA FERREIRA BARROS	R002508465	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NGB5239	ELSON TAVEIRA ADORNO.	R002467605	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KDY3618	ELZA FERREIRA MORATO	A008840562	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KBU9824	ELZA TAVARES DE ANDRADE	R002581341	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KEY5542	EMERSON PAVEL O DA SILVA	R002523736	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGO3627	EMIVAL MARTINS DA COSTA	A008694466	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NLE5700	ENI MENDONCA BORGES	R002496021	PENALIDADE		19/11/2008
KEV6914	ENY PIRES CORREIA	A008875613	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGU4245	ERIK DE CARVALHO GONCALVES	R002495478	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDN1797	ERLENIO VALADARES DA SILVA	R002514139	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KDN1797	ERLENIO VALADARES DA SILVA	R002523644	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NLA8872	ERNANI DA COSTA BARBOSA	A008843946	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGE1068	ERNESTO LUIZ ESTEVES JUNIOR	R002581818	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KBX9427	ERONDINA FRANCISCA DE JESUS	R002568829	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008



NGH8043	ERONILDES PEDRO LIMA	R002515072	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
BMK8907	ESMAEL PESSOA CRUZ	R002578792	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGF9453	EUCLIDES ALVES DA SILVA NETO	R002446882	PENALIDADE	25/09/2008	19/11/2008
NGF9453	EUCLIDES ALVES DA SILVA NETO	R002454112	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
NFC5218	EUGENIO CESAR DA SILVA	R002496089	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
NKJ7713	FABIANA PETERSEN M G SILVA	A008851490	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
BFC6516	FABIANO DE ALVARINCE	A008674969	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KFC5205	FABIO LOPES ROSA	R002577373	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JJB2304	FABIO MARTINS QUEIROZ	R002571654	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KED9562	FABRICIO BASILIO FERREIRA	R002508012	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
BOY2409	FAUSTO JOSE SALOME	R002468110	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
NKA3183	FAUSTO PEREIRA DE MELO	R002507538	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KAS0428	FERNANDA CORREA GIOIA	R002523737	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGL3158	FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA	R002458905	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KAZ6718	FERNANDO ANTONIO ACCIOLY	A008678184	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEN1255	FERNANDO LOBO BRAGA	A008857437	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KEN1255	FERNANDO LOBO BRAGA	A008857438	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFN5566	FERNANDO ROCHA FILHO	A008856047	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KDF0429	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	A008854151	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
CAK3726	FERNANDO ROQUE DA SILVA	R002496552	PENALIDADE		19/11/2008
KEQ7577	FERNANDO SOUZA MARINHO	R002514179	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NKF9502	FLAVIA REGIS DOS SANTOS	R002496627	PENALIDADE		19/11/2008
JPP5053	FLAVIO DE PAULA CANEDO JUNIOR	R002577467	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JPP5053	FLAVIO DE PAULA CANEDO JUNIOR	R002514542	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KDQ1774	FLAVIO ENRIC MESQUITA OLIVEIRA	A008861538	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NFW2969	FLORACY GOMIDE BARREIRA	R002467490	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
GRN3283	FLORENCIA MARIA DUARTE	A008872617	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NK11699	FRANCIDARLY DA SILVA FERREIRA	A008865504	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NFD1087	FRANCINETH APARECIDA RIBEIRO	R002481501	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KDT4406	FRANCISCA DIVINA PEREIRA SALGADO	A008873801	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KBZ2710	FRANCISCO ALVES FERREIRA	R002523866	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NKB5574	FRANCISCO DARIO NOGUEIRA CARDOSO	R002578003	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JGA6095	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	R002581377	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KBZ5076	FRANCISCO NUNES DA ROSA	R002578743	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JNL4679	FRANCISCO PINHEIRO DA R. JUNIOR	R002522918	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
GUR8339	FRANCISCO TOME DE OLIVEIRA	R002518662	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGF9359	FRANCISLEI APARECIDA SILVA ALVES	R002582472	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
NGD9569	FREDERICO HENRIQUE M FERREIRA	R002507785	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFM9940	FREDERICO OLIMPIO DE OLIVEIRA	R002578615	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGL3323	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	R002508586	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NGT8385	GENAIR LUCIO DE PASSOS	R002467261	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
CCW3344	GENILSON RESENDE ANDRADE	R002496348	PENALIDADE		19/11/2008
NFV3102	GENY ALVES DE OLIVEIRA MARTINS	A008875570	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KDT7575	GEORGE DE PAULA	R002577407	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
BSO3704	GERCILEY FREIRE DE ANDRADE	A008845440	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
AAX3095	GERCINO FERREIRA DA COSTA	R002572045	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KCT7586	GETULIO JOSE DA GUARDA	R002507251	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGE1310	GIANDER HENRIQUE TAVARES	R002568618	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NFW0147	GIGLAUCE CANDIDA DA SILVA	R002499114	PENALIDADE		19/11/2008
JQE8765	GILBERTO BISATTO	A008852645	PENALIDADE	07/10/2008	19/11/2008
KCY5089	GILBERTO FERREIRA DE MORAIS	R002514883	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGH5816	GILMAR APARECIDO DE A JUNIOR	A008858874	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGK4582	GIZELE DE MORAIS SOUZA	R002578555	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGP1124	GLAZIELLY ROGERIA GUEDES DA MATA	A008874391	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008

KBY0862	GLEICE VILELA DE SOUZA	R002468338	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
HEJ8916	GRUPO FORTE SEIS CONS E CORRET	A008862564	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NGH1800	GUELOF INDUSTRIA E COM.DE ROUPAS LTDA	R002577367	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
DLR4379	GUILHERME SIQUEIRA POLI	A008873830	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGV3008	GUSTAVO DE LIMA E REIS	R002515195	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
HRU4734	GUTEMBERG LUIZ DE GODOI	A008875473	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KER3499	GYANNI MORANDI DO PRADO RODRIGUES	A008861142	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
HDV4396	HALESSANDRA ANTUNES DE OLIVEIRA	R002515156	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGJ2041	HAMILTON CANDIDO DA COSTA	R002504661	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KDJ7754	HAMILTON ROURE DE AGUIAR	A008842171	PENALIDADE	07/10/2008	19/11/2008
KDK2422	HEANYA PAULA RAMOS	A008857568	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
ADN4300	HELICIO DIAS HORBILON	A008677841	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NFH4442	HELENICE MOREIRA ALVES	A008850892	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
KEC9212	HELIO SOLEDADE SILVA	R002578825	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEE8672	HELOISA HELENA DE GODOI	R002495420	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NGL4147	HUGO DE PAULA PRUDENTE	R002556400	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
NFP1253	IDEAL PREST DE SERV E COM LTDA - ME	R002507816	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JEW9352	IGNACIO BEZE	R002448228	PENALIDADE	22/09/2008	19/11/2008
CGK5344	ILDA MARQUES	A008858720	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KCA9383	IMAR BORGES FILHO	A008853509	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NFW3104	IMPERIAL ALIMENTOS LTDA	A008878502	DEFESA PRÉVIA	30/10/2008	19/11/2008
NGI0350	INES LOBO SILVA	R002523802	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGI5419	IOLANDA GUIMARAES DE SOUZA	R002523390	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
KES7171	IONE MARTINS DA SILVA	A008873612	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFX0473	IRANI ALVES BATISTA	R002496779	PENALIDADE		19/11/2008
GNF0610	IRON LUIZ FERREIRA DE PAIVA	A008862693	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
NGI0277	ISABEL CRISTINA DE SOUSA ALVES	R002575192	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KDA5681	ISAU ASSIS DE MELO FILHO	R002482166	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KCN2863	IVAILTON CARLOS DA SILVA	R002498685	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
KEN4372	IVAN DE AQUINO SILVA	R002577634	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEN4372	IVAN DE AQUINO SILVA	R002523880	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGJ0750	IVAN JACOBINO DE SOUSA	R002499115	PENALIDADE		19/11/2008
NGQ7022	IVONE DE SOUSA ROSA	A008854412	PENALIDADE	07/10/2008	19/11/2008
NGQ7022	IVONE DE SOUSA ROSA	R002492631	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
NKB2969	IZABEL CRISTINA CASTRO E CARMO	A008857997	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDJ0272	IZAL TINA BENEVIDES DE OLIVEIRA	A008865537	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
BDT4400	JACOUB GEORGES FAKHOURY	A008874371	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
HEW4019	JACQUELINE DE MELO SANTOS	R002578477	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEH2072	JAIR ARAUJO SOUSA	R002563355	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KBZ1113	JAIR BELARMINO DA SILVA	R002496366	PENALIDADE		19/11/2008
NKJ6550	JAIRES GOMES DE OLIVEIRA	R002508502	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NLG4440	JAIRO GOMES RIBEIRO	A008861415	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KBW4656	JAMAL RASSI	R002514679	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NJZ6210	JANIA GOMES DE OLIVEIRA CARDOSO	R002577731	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
GZJ0963	JANIO SIRQUEIRA DE OLIVEIRA	A008851887	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
NKS1820	JAQUELINE TAVARES DE ASSIS	R002514734	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KDD1837	JASON NEVES DO NASCIMENTO	A008875569	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KCF2592	JEREMIAS ALVES DA SILVA	R002514205	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
GOI0902	JESSE DE CASTRO SANTOS	R002508791	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
HRK8443	JESUS ANTONIO DA SILVA	R002513974	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KCR0051	JOAB DIOGENES DE OLIVEIRA	A008873729	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NKY5374	JOAO ADALBERTO GOMES	A008852941	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KCU5477	JOAO BATISTA DA COSTA	R002582432	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KDH6965	JOAO BATISTA DAMASCENO	R002479266	PENALIDADE	25/09/2008	19/11/2008

NKJ6180	JOAO DOMINGOS TEREZA	R002572086	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
JTA5480	JOAO GONCALVES SILVA	A008871300	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDF6971	JOAO HONORIO DA SILVA	R002495945	PENALIDADE		19/11/2008
NKD1134	JOAO PEREIRA DE SOUZA	R002582178	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
NJX6544	JOAO RODRIGUES	R002523668	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
CDA0156	JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	R002450223	PENALIDADE	24/09/2008	19/11/2008
KEI0717	JOAO VICENTE DE MOURA	A008873787	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFM7396	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	R002578594	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KBP1663	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	R002499573	PENALIDADE		19/11/2008
KEO3799	JOELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	R002571194	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
JYO2547	JONAS QUEIROZ MAGALHAES	R002507553	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JTE8136	JORDANA LOPES DE A.SANTANA	A008677857	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JTE8136	JORDANA LOPES DE A.SANTANA	A008853967	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JTE8136	JORDANA LOPES DE A.SANTANA	R002508567	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
JTE8136	JORDANA LOPES DE A.SANTANA	R002508669	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
DXB7988	JORGE TADEU ABRAO	R002499404	PENALIDADE		19/11/2008
NFI2877	JOSE APARECIDO DE LIMA	R002515183	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KAX1155	JOSE AUGUSTO TEIXEIRA DA CUNHA	R002546396	DEFESA PRÉVIA	17/09/2008	19/11/2008
GYG8927	JOSE CINIBALDO M DE ANDRADE	R002572036	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
JEE8761	JOSE DAVI DA SILVA	A008870080	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGM4540	JOSE DIVINO DE MESQUITA	A008873488	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGE0620	JOSE DOS REIS JUNIOR	A008873335	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NFN8532	JOSE FERNANDES DE JESUS	A008875503	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
JED2505	JOSE FERNANDO COSTA	A008871721	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KEH5908	JOSE FERREIRA DA CRUZ	R002493117	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGM4460	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	R002581267	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NJX0230	JOSE HUMBERTO C CICCI	R002495422	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDH6927	JOSE HUMBERTO MARTINS BORGES	R002581728	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KCY5002	JOSE INACIO DA SILVA	A008870118	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KCY5002	JOSE INACIO DA SILVA	R002496297	PENALIDADE		19/11/2008
NBC7833	JOSE JORGE DA SILVA	A008873391	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KEW4954	JOSE LINO DA SILVA	R002459737	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KEL8913	JOSE LUIZ DO CARMO FILHO	R002513588	PENALIDADE		19/11/2008
MWM6309	JOSE MARCIO VIEIRA	R002475845	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
NGD0952	JOSE MARIANO SOBRINHO	A008855699	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGD0952	JOSE MARIANO SOBRINHO	A008855700	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NKJ1350	JOSE MARQUES	R002524046	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGI3373	JOSE MARTINS DA CUNHA	R002588949	DEFESA PRÉVIA	03/11/2008	19/11/2008
NFH1630	JOSE MENDES DE MENESES	A008867851	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
JEC5616	JOSE MIGUEL PAVEZZI	A008871142	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGF3062	JOSE MIRANDA MENDONCA	R002514673	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
MNT8146	JOSE NILTON FLORES DE MELO	R002507733	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NEJ7518	JOSE PAULO DA CUNHA	R002523383	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGA0360	JOSE ROBERTO ARAUJO	R002523252	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGJ7795	JOSE RUBENS P FILHO	R002580799	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGE7291	JOSE SOUTO DE AMORIM	R002508125	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
HOR4506	JOSE ULICES DE URZEDA	R002507358	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
BPI2162	JOSEMAR BISPO GAMA	R002514790	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NFT7796	JOSUE DOS SANTOS	A008871004	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
GRN3160	JUDITH PAULA FERREIRA ALVES	A008854451	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KEX3633	JULIANA ARANTES PICCINI ALVES DE CAST	A008467130	PENALIDADE	07/10/2008	19/11/2008
NGY1549	JULIANA B DE FREITAS PINA	R002514274	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NGZ1151	JULIO BERNARDES AGROPECUARIA LTDA	R002562405	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KEV0614	JURANDIR DE JESUS DE SOUZA	R002514140	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008

KBG2476	KARINE SOARES CABRAL	A008873277	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KDV9031	KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO	A008873166	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFF6710	KATIA FERREIRA COSTA	A008866711	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NGX9246	KATIA LOPES FERREIRA LUZ	R002495832	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NKI1462	KENIA ROSA DA SILVA	R002581121	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
CIY3358	KEYLA SOARES B DE MELO	A008875470	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
JEI0673	KIM IR SEN PIRES LEAL	R002514982	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NKA6504	KLAYTON ESPOSITO DE OLIVEIRA	A008694837	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KBY4778	KLEBER JOVE VIEIRA	R002496197	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
KDE8001	KLEBER PEREIRA HOURI	A008859115	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
MVO2651	KRYNKPENTI POJARETETI TOPRAMRE	A008870743	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KDT6750	LAIRTON ROSARIO DA SILVA	A008873251	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NFF3224	LAUREANO RASMUSSEM	R002575378	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
JZO0860	LAURO GUNAR FERREIRA DE OLIVEIRA	A008846887	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KEY1273	LEA FORTUNATO CHAVES	R002507616	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFD1902	LEANDRO FRATEL SANTANA	R002582508	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
NLC7933	LEANDRO MENDES ROCHA	R002481338	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
GXO6798	LEANDRO ROBERTO BRAGA	R002577437	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGU1023	LEILA MARIA RODRIGUES	R002514052	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
DMG9127	LEILA RODRIGUES COELHO	R002513611	PENALIDADE		19/11/2008
KEB1214	LEOMAR LEONEL	R002515140	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NFF5477	LEONARDO CANDIDO MARTINS BONINI	A008856034	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGH6017	LEONARDO CANEDO VALADAO	R002575269	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
JDW4592	LEONARDO CINTRA TAVARES	A008873522	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
HCY5778	LEONARDO PEREIRA DE SOUSA	R002513586	PENALIDADE		19/11/2008
NGX8225	LEONARDO RODRIGO R MARTINS	A008861788	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGO4930	LILIAN BORGES ATAIDES	R002518672	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KDH7495	LORENNA RODRIGUES DE SOUZA	R002456930	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KCZ5345	LORIVAL PROCOPIO DE SOUSA	R002495932	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NFX9911	LOURIVAL DE PASSOS FERNANDES	A008874280	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NKU1653	LUANA PRISCILA MESQUITA	R002499395	PENALIDADE		19/11/2008
NKU1653	LUANA PRISCILA MESQUITA	R002507313	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NKH4463	LUCIA DE BARROS MENDONCA	R002582642	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KCQ0965	LUCIANA IMELDA FERREIRA	R002582019	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
NGH6094	LUCINEIA APARECIDA VILLELA	A008847860	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
NGH6094	LUCINEIA APARECIDA VILLELA	A008850052	DEFESA PRÉVIA	03/10/2008	19/11/2008
HAB4271	LUDMILA FARIA NOGUEIRA	R002581092	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KEM8592	LUIZ CARLOS DA SILVA	A008871048	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
JEQ6368	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	R002571175	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KCF5805	LUIZ CARLOS DE SOUSA	A008857109	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KPD0316	LUIZ VALDENIR ZUBEK	R002515225	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KCV3041	LUIZA CRISTINA NICOLAU BASTOS	R002578585	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFW7474	LUSDALMA SILVADOS SANTOS	R002581685	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
CQA8069	LUZINETE MARIA DA SILVA	R002578640	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
CQA8069	LUZINETE MARIA DA SILVA	A008861553	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KCN3297	LUZIVAM LIMA DA SILVA	R002508445	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGB2724	MADSON RODRIGUES RIBEIRO	A008856599	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NKH9762	MAGDA LINHARES GALVAO	R002498971	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
KES9287	MANOEL QUINTINO JUNIOR	R002499383	PENALIDADE		19/11/2008
KEZ9188	MANOEL SOARES SOARES JUNIOR	R002499491	PENALIDADE		19/11/2008
JFL3817	MARCELO CABRERA DA SILVA	R002508540	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NKB8051	MARCELO MONTENEGRO CRUZ	R002522553	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
KEX6381	MARCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARAUJO	R002514668	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KCV9084	MARCIA GONCALVES DA SILVA	A008844962	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008



KBF9709	MARCILIO MILHOMEM MIRANDA	R002518463	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KEN8213	MARCIO LUCAS SOUSA	R002572304	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NKO8823	MARCIO RINCON FIDELIS	R002566021	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NFP9978	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	R002577724	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFY9500	MARCIO TRINTINALIA PERES	R002515018	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KEC9948	MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	R002504579	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
MWW0970	MARCO ANTONIO DE FREITAS	R002454241	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
NGA7193	MARCO ANTONIO RIBEIRO CAMELO	R002499582	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
NLN1270	MARCO AURELIO DE A MARQUES	A008841503	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KDE9552	MARCO FERNANDES DE OLIVEIRA	A008693022	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NKG8464	MARCONDES MARTINS PEREIRA	R002514988	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NKG8464	MARCONDES MARTINS PEREIRA	R002523703	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
KDM6372	MARCONI HENRIQUE DE M TEIXEIRA	R002581842	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KEU2735	MARCONI LACERDA PIRES	R002507488	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KCD8640	MARCOS PEREIRA ALBERNAZ	R002507697	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NLK0310	MARCUS DANILO GOMES SIQUEIRA	R002493231	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
BHF8034	MARIA ANTONIA DE JESUS	R002582392	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KCL8713	MARIA APARECIDA GODINHO DE ARAUJO DA	R002582036	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
JGF5133	MARIA APARECIDA M DOS SANTOS	A008864941	DEFESA PRÉVIA	18/09/2008	19/11/2008
KBP9948	MARIA APARECIDA M. DOS SANTOS	R002498633	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
KEN7410	MARIA AUXILIADORA A. GRANJEIRO	A008873147	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
CHD0906	MARIA CELMA BARBOSA OLIVEIRA	A008859486	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDA5684	MARIA CONCEICAO MACHADO CALACA	R002514567	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KDV1519	MARIA CUSTODIA ANTUNES	R002524057	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
HPG2528	MARIA DA PAZ CARDOSO	R002581651	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
NKE9441	MARIA DO CARMO MORAES	R002496608	PENALIDADE		19/11/2008
NKE9441	MARIA DO CARMO MORAES	R002577705	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDZ2181	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA	A008845917	PENALIDADE	07/10/2008	19/11/2008
KDH5423	MARIA DONIZETE DA SILVEIRA	R002578061	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NKR6592	MARIA ESTHER CAETANO ANTUNES	R002475720	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
KEJ3159	MARIA HELENA BARBOSA DE FREITAS	R002498838	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
KDX5601	MARIA HELENA MARTINS DE MENDONCA	R002547906	DEFESA PRÉVIA	22/09/2008	19/11/2008
NGP4743	MARIA HELENA MARTINS DE MENDONCA	R002459399	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
JNQ0213	MARIA JOSE DE MOURA	R002578718	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFS4687	MARIA JOSE DE O MARQUES	R002563158	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KCF5163	MARIA JOSE F DA SILVA	R002554953	DEFESA PRÉVIA	01/10/2008	19/11/2008
NGC8322	MARIA LUCIA BORGES	A008868704	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
HQZ2225	MARIA NILZA DA SILVA	R002523605	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
KDE4666	MARIA NUBIA TRINDADE DA SILVA	A008858021	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFX0770	MARILENE ARRUDA DORNILLES	A008842895	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NGV7096	MARILENE DAS DORES DE MEDEIROS	R002571563	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KDV2030	MARILENE DOS S OLIVEIRA	A008873357	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KBR0665	MARILENE LOURENCO ARAUJO	R002574954	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
NFK7750	MARINA APARECIDA O CARVALHO	R002456396	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
LCN7004	MARINA SANTISSIMA FERREIRA	R002580836	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NFE4581	MARIO RENATO TARABAY LOPES	A008853155	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGU1742	MARISTELA LUISA DE PAIVA	A008871001	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGT1695	MARISTELA MOREIRA MOURA	R002507355	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGT1695	MARISTELA MOREIRA MOURA	R002578837	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NFW3417	MARLENE SILVA TELES	A008874643	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NKJ5963	MARLLON SOUSA MESQUITA	A008861779	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KBG3063	MAURI JORGE DE SOUSA	A008875702	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGK4054	MAURICIO DIAS PAES LEMES	A008855543	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NFJ7612	MAURO ROCHA VIEIRA DA SILVA	A008873208	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008



MVM0813	MAX MAGNO DE ARAUJO	A008839668	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
HFP3993	MAXSUEL FERREIRA RAMOS	R002563860	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
NFG9844	MAYSE DE PONTE	A008875289	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KCN1081	MICHAEL RAMOS ALVES BALESTRA	A008868850	DEFESA PRÉVIA	09/10/2008	19/11/2008
GPF7251	MIGUEL ANTONIO MORAIS	R002578056	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KCG5436	MIGUEL DE ARAUJO NETO	A008854667	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDP1302	MIRIAM DE ALMEIDA PASSOS AMANCIO	A008870800	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
HGG7725	MIRIAM GLAURICE A DE OLIVEIRA	R002563048	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KCV5012	MONICA FERREIRA NASCIMENTO	R002495809	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KEP5250	MONTALVAO E CHAGAS LTDA	A008851453	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NGT9947	MOZART JOSE DE FARIA	A008860892	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGM0730	MUCIO VELOSO VIEIRA	R002500270	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
DEO0473	N N CASTILHO LTDA	A008848123	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGR7506	NAIR DE JESUS REZENDE	A008841498	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KDZ6034	NATANAEL MARTINS DE OLIVEIRA	A008876118	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KET9091	NELBIA CRISTINA DOS SANTOS	R002523873	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NFP9427	NELCINA RODRIGUES COSTA	R002514474	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
BFJ0564	NELSON FERNANDES DE ARAUJO	R002507727	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFF3090	NELSON PEREIRA DE FREITAS	R002518657	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
LIA9886	NELSON VIEIRA C NETTO	R002514959	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
CAO0522	NEUZINVALDO GUSMAO DE OLIVEIRA	R002515258	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGG2959	NILSON NEY MARQUES OLIVEIRA	R002498639	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
NKB4711	NILTON G. RODRIGUES	R002498654	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
KCD4316	NILTON MOREIRA MENDONCA	A008869174	DEFESA PRÉVIA	25/09/2008	19/11/2008
NFN7070	NIVALDO JESUS NUNES	R002499499	PENALIDADE		19/11/2008
NFU6545	NUBIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	R002514095	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NKD3135	ODETE ROSA RESIO	R002578040	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
HCI9460	ONEZIA EULALIA DE MENDONCA	R002507947	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KCT2860	ORESTES PROCOPIO DA SILVA	R002571850	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KBF4926	OROSMITA JACINTA DE REZENDE	R002578018	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
DIN0240	OSVALDO DE ARAUJO FILHO	R002450198	PENALIDADE	24/09/2008	19/11/2008
KCR1510	OSVANDIR LUIZ DE MESQUITA	R002504667	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
MVO1920	PABLO ALESSANDRO TOLEDO	R002515041	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KCZ6247	PABLO DE REGINO ARAUJO PINTO	R002450234	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KBY0264	PATRICIA MARTINS PEREIRA	R002508384	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KCT2557	PAULO CESAR RIBEIRO	R002508348	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KAZ2384	PAULO CEZAR RICARDO DA COSTA	R002577519	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGN4143	PAULO HENRIQUE ALVES DE SIQUEIRA	R002481263	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
KBT1277	PAULO MOREIRA	R002467719	PENALIDADE	01/10/2008	19/11/2008
NGP2620	PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO JUNIOR	A008863146	DEFESA PRÉVIA	09/10/2008	19/11/2008
NGJ4379	PAULO VIDAL SOUZA	R002582748	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KCK3285	PEDRO ALCANTARA F DE CARVALHO	R002578363	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KBR6085	PEDRO HELENO SARAIVA LEO	A008693554	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEV5046	PEDRO JOSE DOS SANTOS	A008870187	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KCI9123	PEDRO MORETTI FOGIA	R002578422	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NKQ5171	PEDRO SERGIO DOS SANTOS	A008873816	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEZ8585	RAFAEL DOMENCIANO SILVA	R002496663	PENALIDADE		19/11/2008
NFI3633	RAIMUNDO CIRIACO DA SILVA NETO	A008866634	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KDV7271	RAULINDA NASCIMENTO BERNARDES	A008842775	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
MWJ1212	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCAN	R002555931	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KCI8439	REGINALDO BESSA DE LIMA	R002575263	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KEX7716	REGINALDO MOISES LOPES	A008849806	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KBU7899	REGINALDO PEREIRA MENDANHA	R002508822	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
JYW1328	RENATO RAIMUNDO TELES	A008861928	DEFESA PRÉVIA	03/10/2008	19/11/2008

BNC1217	RENATO RODRIGUES CARVALHO	R002523011	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
KCF0347	RICARDO LINHARES DA SILVA	R002518767	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KEQ0767	RICARDO OLIVEIRA SIQUEIRA	A008872154	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
NLB0280	RICARDO PAIVA FARIAS	A008860541	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NGB2346	RICARDO PEREIRA DA SILVA	R002514002	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NGW7040	RISOVAL DE MELO	R002571107	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NGW7040	RISOVAL DE MELO	R002508176	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGQ3108	ROBERTA VALADAO BITTAR	A008860492	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFU0220	ROBERTO COSTA E SILVA JUNIOR	R002571544	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NLR1810	ROBERTO DAMASIO DE SOUSA	A008617728	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
HWO4092	ROBERTO ROSA	A008875824	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KCK6227	ROBSON BERNASSOLI DA SILVA	R002504732	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGP6747	ROCHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	A008872572	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NGR6848	RODRIGO AMARO CALIXTO DE SOUZA	A008859466	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KDL0873	RODRIGO DE LIMA PEREIRA	A008851790	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
KDL0873	RODRIGO DE LIMA PEREIRA	A008851791	PENALIDADE	03/10/2008	19/11/2008
JEC7210	RODRIGO PEREIRA CAMPOS DOS SANTOS	R002578754	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KEH1346	RODRIGO SILVADOS SANTOS	R002577733	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
DKA9318	ROGERIO ALVES DA SILVA	A008852985	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGM6397	ROGERIO DA CRUZ AMARAL	A008845506	PENALIDADE	24/09/2008	19/11/2008
KBH9247	ROGERIO RENATO DOS S PEREIRA	R002470498	PENALIDADE	04/10/2008	19/11/2008
KDB5103	ROMILDA SOARES XAVIER	R002566423	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
HOO5064	RONALDO ALVES DA COSTA TARGINO	A008854016	PENALIDADE	07/10/2008	19/11/2008
CPB4061	RONALDO MELO DE OLIVEIRA	A008857713	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KCH8567	RONELIO BUENO BARBOSA	R002578569	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDD6561	RONEY DE SOUSA PORTO	R002513402	PENALIDADE		19/11/2008
KAG2564	RONEY SHARLY FARIA MARTINS	R002496382	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
NJY3369	RONY CARLOS DE AGUIAR	A008678274	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JIP2005	ROSA MARIA VECCI	A008691982	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDA7671	ROSANGELA ARAUJO DE O COSTA	R002578839	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
IGH7247	ROSANGELA BORGES DOS SANTOS CASTRO	R002479052	PENALIDADE	24/09/2008	19/11/2008
NGS0068	ROSANGELA RODRIGUES PEREIRA	A008862157	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KBY6578	ROSELI CRISTINA BARRILLI	R002581453	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
KCU4120	ROSELI HENRIQUE PENA LIMA	R002523740	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NKU7993	ROSENILDA ALVES DA SILVA	A008872627	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
JFL1621	ROSILENE ETERNA TAVARES	R002577945	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
MWJ2280	ROSIMAR DA SILVA MERCEDES	R002581120	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGG0159	RUREMAR MENDES ISAC	R002515129	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NGX5885	RUTH REZENDE	R002514104	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NLF4864	S A EVANGELISTA	R002582092	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
NGS3916	SALVADOR AZEVEDO LEITE	R002507711	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFD2898	SAMER JOSE AL A HELOU GEORGEOS	A008844784	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
ALM6141	SANDRA KREUZ	R002580980	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGG8942	SANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	R002507439	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGW6715	SANDRO MONTAGNA	R002500233	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
NFX8829	SANDRO RICARD DE OLIVEIRA	A008853997	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KCE6805	SANTINONE MIGUEL DE SOUZA	R002575313	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
JGA4276	SEBASTIANA RODRIGUES SANTANA	R002508274	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFH6939	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA	R002522860	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
KCP2081	SEBASTIAO GOMES ARANTES	R002514477	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
KBP2642	SEBASTIAO VITOR DA SILVA	R002518505	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KEF7284	SERGIO ARAUJO DA SILVA	R002518789	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KBS4041	SERGIO AUGUSTO GOMES	R002523102	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NFS0443	SERGIO LUIZ TEIXEIRA E SILVA	R002568583	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008

NKS6690	SIDNEY DE OLIVEIRA	R002498882	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
KDN3502	SILVANA SOUZA QUEIROZ	A008860997	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
JDU9752	SILVANO MAX CABRAL	R002499456	PENALIDADE		19/11/2008
NFU2634	SILVIA GOMES PEREIRA DE S AZZI	R002425768	PENALIDADE	04/09/2008	19/11/2008
NFI6824	SILVIA REGINA SILVA MENDANHA	A008871129	DEFESA PRÉVIA	09/10/2008	19/11/2008
NFY5000	SILVIO LOPES DA ROCHA	A008857683	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KDB3161	SIMONE DE SOUSA E SILVA	R002450240	PENALIDADE	24/09/2008	19/11/2008
NKE8809	SIMONE LACERDA DE ALENCAR	R002518784	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KDV0055	SIMONE VIEIRA DA SILVA	R002577638	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NKN4742	SINARA MEIRELES DE SOUZA	R002495914	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NGS5359	SIVALDINA MENDES CHAGAS	R002499581	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
BMQ4710	SONIA MARIA DE MELO SOUZA	R002523255	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NGB8813	SONIA MARIA MELLO NEVES	R002556231	DEFESA PRÉVIA	07/10/2008	19/11/2008
KEI1850	SORAYA RASSI DAFICO	A008865979	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KBT8242	SUELANE AMERICA VIEIRA	A008873250	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
NGI2908	SUELENA DE MORAES AGUIAR	A008861008	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KDX4256	TABATA LAIZA MORAIS	R002571725	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NFP5628	TANIA DALVA CAMPOS COELHO	A008874331	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KBA2151	TELMA VIEIRA DE BARROS	R002581556	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
JTX5007	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS	R002568922	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NGM4563	TEREZINHA FLORES GUIMARAES	R002499181	PENALIDADE	18/10/2008	19/11/2008
JTY7784	THELMA MARQUES RODOVALHO	A008312340	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NKS6941	THIAGO ALVES DA SILVEIRA	A008673902	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NKS6941	THIAGO ALVES DA SILVEIRA	A008673903	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
NGZ5112	THIAGO DE SOUZA FERREIRA	A008867262	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDX4796	THIAGO MUNIZ GOUVEIA	A008854483	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008
JOM0872	TORA LOG. ARM. E TERM. MULTIMODAIS LTDA	R002508117	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JQI0134	TORA LOGISTICA ARM. E TERM. MULTIMODAIS	R002568642	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
KBJ0826	TOTAL CONSTRUTORA LTDA	A008867347	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NKP6773	ULISSES NUNES DA SILVA	R002575081	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
NGZ7241	VALDEIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	A008863057	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFQ5798	VALDINEI FRANCISCO ALVES	A008693947	DEFESA PRÉVIA	30/10/2008	19/11/2008
MXK6940	VALDITO DIAS DE OLIVEIRA	A008870672	DEFESA PRÉVIA	03/10/2008	19/11/2008
NKI0161	VALDIVINO MARTINS COELHO	R002514153	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
NKH6234	VALERIA ARAUJO FRANCA	R002507263	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
KDG4168	VALERIA PEREIRA NOVAES	A008873392	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KDL9038	VALMELINDA FERREIRA FIGUEIREDO	R002577452	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KBU2583	VALQUIRIA CANDIDA GOULART	R002523637	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
JJB7363	VALTINEZ LEITE DE SANTANA	R002500160	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
KBJ1352	VANDERLEY LUIZ DA SILVA	R002492199	PENALIDADE	09/10/2008	19/11/2008
KDF6825	VANESSA MARIA CAMPOS	R002513464	PENALIDADE		19/11/2008
GZN7804	VANILDA DA SILVA	A008845240	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
GZN7804	VANILDA DA SILVA	A008845241	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
KDN6359	VERA LUCIA ALVES DA SILVA	A008849091	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NJY3224	VERA LUCIA PEREIRA SOUZA	R002568773	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
AMB0240	VICTOR MANUEL FERREIRA LOPES	R002495854	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008
KDX0930	VILMA MARTINS COSTA	R002507734	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGG3587	VILMECI LOPES PASSARINHO	A008858011	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KEK6105	VIVIANE ANDRADE DOS SANTOS-ME	R002515046	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
KEJ2121	WALTER SIDES FLORIANO LEMOS	A008678318	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NFF9051	WANDA MARIA E BAHIA VELOSO	R002568892	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NGS7210	WANDA VELASCO SOCRATES P. DE LEMOS	R002582593	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KBR1057	WANDERSON HENRIQUE SILVA	A008855577	PENALIDADE	23/10/2008	19/11/2008
NGP1774	WANDERSON SILVA DA COSTA	A008863424	DEFESA PRÉVIA	21/10/2008	19/11/2008

NGN5554	WANESSA LOPES COSTA	A008854563	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
NGN5554	WANESSA LOPES COSTA	R002523128	PENALIDADE	28/10/2008	19/11/2008
NFY4739	WASHINGTON LUIZ EGIDIO	R002513583	PENALIDADE		19/11/2008
NGZ6009	WELLINGTON COELHO ROCHA	R002566575	DEFESA PRÉVIA	13/10/2008	19/11/2008
NFR7251	WELLINGTON DE MORAIS E SILVA	R002493176	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NKB4813	WELLINGTON MALHEIROS MENDES	A008857113	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KCI8460	WELZO AVELINO DE ARAUJO	R002508353	PENALIDADE	24/10/2008	19/11/2008
JYH7628	WENDELL CLEMENTE DE SOUZA	R002507389	PENALIDADE	21/10/2008	19/11/2008
JZA3940	WESLEY DA COSTA TEODORO	R002537815	DEFESA PRÉVIA	16/09/2008	19/11/2008
KBO6419	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	A008693932	DEFESA PRÉVIA	23/10/2008	19/11/2008
NGC2488	WILLIAM BORGES	A008869642	DEFESA PRÉVIA	03/10/2008	19/11/2008
BII8497	WILLIAN DA SILVA LINHARES	A008874745	DEFESA PRÉVIA	17/10/2008	19/11/2008
KDV3219	WILSON GONCALVES COSTA	A008874362	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
KEV7509	WILSON HONNIE FREIRE	R002493253	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
KEJ9630	WILSON LUIZ FERREIRA	A008871057	DEFESA PRÉVIA	14/10/2008	19/11/2008
NGF5024	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	R002581506	DEFESA PRÉVIA	28/10/2008	19/11/2008
KDV7970	WILTON SILVA CARVALHO	A008860959	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGD7987	ZILDA BORGES ALVES	A008853495	PENALIDADE	14/10/2008	19/11/2008
NGD7987	ZILDA BORGES ALVES	A008861814	PENALIDADE	17/10/2008	19/11/2008

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

### AMMA

Valposto Combustíveis Ltda., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 22181637, licença de Funcionamento para comércio varejista de combustíveis, situado na Alameda Ricardo Paranhos, nº 504, Setor Marista, Município de Goiânia-Go.

### AMMA

Posto Vila Rica Ltda., torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 33826281, licença de instalação para poço artesiano, situado na Av. Anhanguera, nº 2235, Vila Bandeirante, Município de Goiânia-Go.

### AMMA

A empresa Supermercado e Panificadora Atlanta Ltda, portadora do CNPJ nº 08.771.747/0001-55, torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental Simplificada referente ao processo nº 35755837 para o funcionamento de uma "mini mercado com panificadora e açougue", situado na Avenida Ipiranga, nº565, Qd 08, Lt 26 St. Condomínio Rio Branco, CEP. 74.390-260, Goiânia GO.

### AMMA

A empresa Hotel Residencial Ltda, portaria do CNPJ nº 08.628.736/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento referente ao processo nº 35726403 para funcionamento de um "dormitório para estudantes", situado na Rua T-28, Quadra 88, Lote 15, Setor Bueno, CEP 74.215-040, Goiânia GO.

## AMMA

SPERANZA CLINICA ONCOLOGICA LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35878211, a Licença Ambiental Simplificada, para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, com sede a Rua 28 Qd. G-14 Lt. 17, nº 193, Setor Marista - Goiânia-GO.

## AMMA

POSTO PIO XII LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - (AMMA) a Licença de Instalação e Operação Para Comercio Varejista de Combustíveis e seus Derivados, Sito na Av. Pio XII, nº 186, Setor Rodoviário, Goiânia-GO, Sob o Número do Proc: 14688501 empreendimento não se enquadra na Resolução do Conama 001/86.

## AMMA

WILLIAN LEMES TAVARES, vem via do presente tornar público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 26659124, a Licença Ambiental Las Simplificada, para as atividades de Industria e comércio de móveis em madeiras em geral, estabelecido à Av. Belém, nº 121, Qd 29, Lt 08, Vila João Vaz, Goiânia-Go.

## AMMA

Zum Indústria e Com. de Artefatos de Couros Ltda, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 35566791, a Licença Ambiental Simplificada Las para Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material situado à Rua 12-A nº 141 Qd. 36-A Lt. 03, St. Aeroporto Goiânia/Go.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário - Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**  
**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**  
**Versão on line: [www.goiania.gov.br/governo](http://www.goiania.gov.br/governo)**

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**  
**B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.**  
**Assinaturas e Avulso**

**ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00** (cento e sessenta reais)  
**VENDA AVULSA..... R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos)  
**PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00** (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;  
**EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00** (dez reais)  
**EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00** (trinta e quatro reais)



# HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante  
Que plantaram em pleno sertão,  
Vinde ver este tronco gigante,  
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,  
É um hino ao trabalho e a cultura.  
O seu brilho qual luz de mil sóis,  
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,  
A cumprir seu glorioso destino,  
Brasileiros e gente de fora,  
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,  
Desde o berço em que um dia nasceu,  
Pela gente goiana foi feita,  
com seu povo adotado cresceu.